

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE MAIO DE 2013.

Altera a Portaria nº 1, de 8 de janeiro de 2007, e designa detentor de suprimento de fundos da Asjur.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, VI, da Resolução nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o disposto no art. 45 do Decreto nº 93.872/86;

considerando o disposto na Portaria nº 1, de 2007;

considerando a necessidade de racionalizar e descentralizar procedimentos de modo a garantir a eficiência e celeridade administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Inserir o artigo 1º-A e respectivos §1º e 2º à Portaria nº 1, de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-A Haverá concessão de suprimento de fundos específico para a Assessoria Jurídica do CFMV.

§1º O suprimento de fundos será concedido visando agilizar o andamento das atividades da Assessoria Jurídica, sempre precedido de previsão na dotação própria às despesas a realizar e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nos seguintes casos:

I – pagamento de custas judiciais;

II – locomoção dos servidores da Assessoria Jurídica para atividades inerentes às funções desempenhadas;

III – cópias;

IV – outras despesas relacionadas às atividades da Assessoria Jurídica.

§2º As demais normas e exigências contidas nesta Portaria se aplicam ao Suprimento de Fundos da Assessoria Jurídica”.

Art. 2º Incluir o artigo 10 à Portaria nº 1, de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 10 Cumpra-se dando ciência aos interessados.”

Art. 3º Designar a servidora Polliana Régia Alves de Souza, Matrícula CFMV nº 0311, detentora dos recursos financeiros para suprimento de fundos da Assessoria Jurídica do CFMV.

Parágrafo único. A gestão dos recursos financeiros para o suprimento de fundos será realizada em estrita observância ao disposto na Portaria CFMV nº 01, de 2007, e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência à Diretoria Executiva e corpo funcional do CFMV.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272